

PORTARIA Nº 92/2024.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Portaria SEDES nº 56/2012 e no PROA 24/2100-0001394-4, resolve:

Art. 1º Repassar o valor de R\$ 4.070.400,00 (quatro milhões e setenta mil e quatrocentos reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social dos Municípios abaixo relacionados, a título de cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual, modalidades Aluguel Social e/ou Estadia Solidária:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo
 Dotação Orçamentária UE: 21.78
 Projeto/Atividade: 1975
 Subprojeto: 18
 Recurso: 0001

Resolução CIB/RS nº 004/2024 (DOE/RS 27/05/24) / Deliberado na Resolução CEAS/RS nº 11/2024 (DOE/RS 23/05/24)

Portaria 056/2024 (DOE/RS 07/06/24) / Portaria 065/2024 (DOE/RS 12/06/24) / Portaria 077/2024 (DOE/RS 21/06/24) □

Nº	FIMAS	CNPJ FIMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	QTDADE FAMILIAS	VALOR POR FAMILIA - R\$	VALOR REPASSE - R\$	PACTUAÇÃO CIB Resolução 4/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS Resolução 11/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CIMA5 (SIM)	ALOCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	Antonio Prado	14.334.406/0001-15	041	0520	0403059203	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
2	Arroio dos Ratos	14.763.582/0001-72	041	0117	0405936600	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
3	Canoas	14.794.318/0001-04	041	0871	0418460603	1651	R\$ 2.400,00	R\$ 3.962.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
4	Dona Francisca	14.362.475/0001-32	041	0206	0401208503	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
5	Doutor Ricardo	13.827.854/0001-98	041	0595	0402316903	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
6	Guaporé	14.373.715/0001-02	041	0675	0405037401	7	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
7	Mostardas	14.346.195/0001-30	041	0286	0401197307	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
8	Restinga seca	14.395.415/0001-20	041	0790	0402507903	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
								TOTAL	R\$ 4.070.400,00					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL,
 Secretário de Desenvolvimento Social